



MUSEU DE ASTRONOMIA E CIÊNCIAS AFINS

PORTARIA MAST Nº 250, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024

O DIRETOR DO MUSEU DE ASTRONOMIA E CIÊNCIAS AFINS - MAST, DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - MCTI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria CGGP/SPOA/SEXEC/MCTI Nº 484, de 24 de abril de 2023, publicada no Boletim de Serviço Extra nº 7 na mesma data, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para, com observância da legislação vigente, atuarem como gestor e fiscal do contrato celebrado entre o Museu de Astronomia e Ciências Afins – MAST e a empresa a seguir enunciada:

CONTRATADA: LIFE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA

CNPJ: 09.417.323/0001-50

CONTRATO Nº: 01/2024

PROCESSO Nº: 01208.000257/2023-01

OBJETO: Contratação de serviços comuns continuado de gerenciamento, controle e fornecimento de combustíveis (gasolina aditivada, etanol aditivado e diesel) em rede de postos credenciados por meio de sistema de gestão integrada, com utilização de cartão magnético, para abastecimento dos veículos oficiais do Museu de Astronomia e Ciências Afins – MAST

I - GESTOR DO CONTRATO

Titular: Francisco Antonio Bruno de Barros

Matrícula SIAPE: 199****

Lotação: SECIL

Substituto: Rogério Augusto de Barros Gonçalves

Matrícula SIAPE: 199****

Lotação: COADM

II – FISCAL DO CONTRATO

Titular: Rogério Augusto de Barros Gonçalves

Matrícula SIAPE: 199****

Lotação: COADM

Substituto: Amauri Neves Soares

Matrícula SIAPE: 067****

Lotação: SECIL

Art. 2º O Gestor e o Fiscal do contrato deverão acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, conforme estabelecido no Art 8º, do Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022.

MARCIO FERREIRA RANGEL

Diretor



Documento assinado eletronicamente por **Márcio Ferreira Rangel, Diretor do Museu de Astronomia e Ciências Afins**, em 04/12/2024, às 13:06 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **12442227** e o código CRC **2D85860E**.